



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de março de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00060/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00001675-36

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/2022

Termo de Contrato de Origem nº 163/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0007-88, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001675-36, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 17 de abril de 2024.

Cláusula Segunda – O valor global para a prorrogação por 06 (seis) meses é de R\$ 931.622,22 (novecentos e trinta e um mil seiscientos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A.

Responsável: Otavio Carvalho

E-mail: otavio.carvalho@elis.com

RG nº: 4191060

CPF nº: 666.550.214-72



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, **Usuário Externo**, em 29/03/2024, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 01/04/2024, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 01/04/2024, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10617626** e o código CRC **6EA56EDB**.